

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2017, este Conselho Fiscal acompanhou a atividade da **Tranquilidade**, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, tendo sido realizadas reuniões periódicas com o Conselho de Administração da **Tranquilidade** e com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas KPMG Angola – Audit, Tax, Advisor S.A..

No cumprimento do nº 1 do artº 441 da Lei das Sociedades Comerciais, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas KPMG Angola – Audit, Tax, Advisor S.A., examinou as presentes demonstrações financeiras de 2017, emitindo a correspondente Certificação legal das Contas em 20 de Abril de 2018, com opinião as Demonstrações Financeiras apresentadas de forma apropriada, em conformidade com os princípios contabilísticos aceites em Angola para o Sector segurador e outras disposições emitidas pela ARSEG .

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2017, as demonstrações dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o respectivo anexo. Nesta análise, observámos a adequação das políticas contabilísticas adotadas e dos critérios valorimétricos em vigor e adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão supra referidos, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas na Assembleia Geral da **Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.**

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da **Tranquilidade** o nosso apreço pela colaboração prestada.

Luanda, 22 de Maio de 2018

